



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. 477/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2015, PUBLICADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO DE LAVANDERIA E DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON, CONFORME PROCESSO Nº 004403-20.00/15-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE e COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02. 189. 399/0001-26, com sede na Rua Pedro Modesto Rampi, nº 018, conj. 601 - Bairro Azenha - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.650-060, fone/fax: (51) 3232-5112 (51) 3232-5095, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. JOSUÉ UZUM DURAND, portador da Carteira de Identidade nº 4000540304 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 278.703.240/00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 03 de dezembro de 2018 até 03 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 287/2015, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do serviço de lavanderia e do serviço de nutrição e dietética do Hospital Sanatório Partenon, de acordo com o contido na Informação nº 493/2018, do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE, à fl. 369, Informação do Hospital Sanatório Partenon, fl. 368 e concordância da Contratada, à fl. 361, e em conformidade com o processo administrativo nº. 004403-20.00/15-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

Visa também o Termo Aditivo, **ALTERAR** no Contrato nº 287/2015, o Endereço da Contratada, para " **AV. BENTO GONÇALVES Nº 138, APT. 115, BAIRRO PARTENON, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.650-000**", permanecendo inalterados o CNPJ e o Nome Empresarial, conforme a Alteração do Contrato Social às fls. 371 a 376 e novo CNPJ, à fl. 378, de acordo com o processo administrativo nº 004403-20.00/15-6.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006	U. O.: 20.01
Projeto: 6262	Elemento: 3.3.90.39.3931
Empenho: 18004306487	Data do Empenho .: 24/09/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

JOSUÉ UZUM DURAND
Sócio-Administrador de Cozilândia Comércio e
Manutenção De Equipamentos Ltda. EPP

Portarias

Protocolo: 2018000178779

Assunto: Portaria
Expediente: 001690-2069/08-6

Portaria 964/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, RETIFICA a Portaria nº 948, publicada no DOE de 16/11/2018, que designou Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades, para declarar que a servidora Adriana Rodrigues Flores, Id. Funcional 2432803/03, fica substituída pela servidora Silvia Gensas Spielmann, Id. Funcional 1587404/01, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS-2, tendo como objeto apurar os fatos relativos à não localização do bem patrimônio - "LAVADORA ULTRASSÔNICA" sem tombamento e pertencente à extinta FEPPS, no prazo de trinta dias, e não como constou.

Protocolo: 2018000178780

Assunto: Portaria
Expediente: 000454-2000/18-3

Portarias 960/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA, Iana Caroline Dapper Kensy, Id. Funcional 4199340/01, Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS1, Sandra Emilia Drews Montagner, Id. Funcional 3682544/02, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1, Bárbara Rucker Zanatta, Id. Funcional 3682366/02, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1, e para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no referido processo, no prazo de trinta dias.

Contratos

Protocolo: 2018000178781

Assunto: Contrato
Expediente: 097010-2000/07-5

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/021793

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Congregacao de Santa Catarina, CNPJ: 91.681.361/0006-00; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 470/2018 ao Contrato nº 327/2015, Processo: nº 97010-2000/07-5, celebrado em 22/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO JOSÉ do Município de Ivoti/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 07 de dezembro de 2018 até 07 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato acima citado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 07/12/2015 até 07/12/2019; VALOR: R\$ 2.483.834,28 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/327/2015. Número Empenho: 18005170051; 18005170121.

Protocolo: 2018000178782

Assunto: Contrato
Expediente: 044632-2000/15-0

Termo Aditivo Nº 403 Contrato: 2015/021746

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Frederico Antonio Taylor Cardoso Gestao Comerc, CNPJ: 14.290.200/0001-30; OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra e função de auxiliar de almoxarifado, para a Divisão de Assistência Farmacêutica (DAF) e Almoxarifado Central de Medicamentos da Secretaria Estadual de Saúde do RS, compreendendo: 26 (vinte e quatro) postos de oito horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira, entre às 8hs às 17hs.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21/12/2018 até 21/12/2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 338/2015; ACRESCENTAR, na Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato, mais 2 (dois) postos; ALTERAR, a Cláusula Terceira - Do Preço passando o valor mensal para R\$ 57.991,92 e ALTERAR, o Anexo III- Termo de Referência", Item 3 do Contrato.; PRAZO: 21/12/2015 até 21/12/2019; VALOR: R\$ 57.991,92 (Mensal)

Protocolo: 2018000178783

Assunto: Contrato
Expediente: 004403-2000/15-6

Termo Aditivo Nº 477 Contrato: 2015/022092

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Cozilandia Com e Manutencao de Equip Ltda, CNPJ: 02.189.399/0001-26; OBJETO: HSP - Contratação de Empresa para Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos do Serviço de Lavanderia e do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Sanatório Partenon.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 03 de dezembro de 2018 até 03 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona e Dos Prazos, do Contrato nº. 287/2015 e ALTERAR o Endereço da Contratada, permanecendo inalterados o CNPJ e o Nome Empresarial.; PRAZO: 03/12/2015 até 03/12/2019